



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO:

CEFAST AeroSpace: desenvolvendo satélites didáticos e sondas estratosféricas

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020

O Coordenador da Atividade de Extensão "**CEFAST AeroSpace: desenvolvendo satélites didáticos e sondas estratosféricas**" do Grupo de Estudo e Divulgação de Astronomia Intercampi do CEFET-MG (**GEDAI**), Prof. Geraldo Magela Couto Oliveira, torna público aos alunos dos **Campi I, II, Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis e Timóteo** o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Construir e lançar sondas estratosféricas e pequenos satélites didáticos, do tipo CanSat e CubeSat, para explorar a prática de observação e realização de pesquisas na alta atmosfera;
- 2.2. Despertar o interesse e engajar alunos de nível médio para entrada em cursos de ciências e engenharia;
- 2.3. Reforçar e consolidar o GEDAI no ensino e divulgação da astronomia e astronáutica;
- 2.4. Pesquisar e compilar estudos acadêmicos realizados na área de ensino de astronomia e astronáutica.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Ter disponibilidade para atividades em finais de semana (menores de idade deverão apresentar documento mostrando a ciência dos pais);
- 3.4. Ter disponibilidade para viagens pelo Brasil para participar de competições universitárias e eventos técnico-científicos (menores de idade deverão apresentar documento mostrando a ciência dos pais);
- 3.5. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.6. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.7. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.8. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de **13/05/2020 a 20/05/2020**;
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Não será necessário a entrega de nenhuma documentação adicional.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para os bolsistas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG;
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 07 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. A seleção se dará por meio da análise das informações apresentadas no ato da inscrição no SIGAA.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 12/05/2020
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 13/05/2020 a 20/05/2020.
- 7.3. Resultado até dia 22/05/2020.

8. Vagas

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Geraldo Magela Couto Oliveira